



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 176 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, informe a esta casa de Leis, se nas empresas deste Município que construíram reservatórios de água (piscinões), como por exemplo o centro logístico situado na Av. Dr. Antonio João Abdalla, 260 em frente ao bairro da Vila União, se quando foram construídos;

- 1- Respeitaram todas as normas de segurança;
- 2- Se foi feita acompanhamento pela fiscalização da prefeitura durante as construções, para que assim pudessem verificar se tudo estava sendo feito de dentro das normas, para evitar acidentes futuros;
- 3- Se existe um sistema de controle de nível que emitem alertas, caso o reservatório/piscinão atinja a capacidade máxima, os permitindo a tomada de decisão sobre o seu esvaziamento, e caso isso ocorra, como se dará o escoamento? Para onde será direcionada a água?
- 4- Se está tendo fiscalização preventiva:
 - a) pra verificar se a água está sendo tratada, e assim não vire criadouro de mosquitos que proliferam doenças como a dengue por exemplo;
 - b) pra verificar se a construção não sofreu nenhum tipo de rachaduras, trincas, infiltrações ou outro tipo de problema que são indícios que o muro de contenção não está normal e que possam lesionar os munícipes e as empresas;

USUÁRIO
martha

DATA
04/05/2021

PROTOCOLO
1041/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o pedido devido à preocupação dos munícipes para que não aconteça novamente o que aconteceu recentemente com os moradores do Bairro da Vila União.

Que as 2 mil pessoas que residem no bairro, tenham que passar por tudo novamente, muitos até hoje não se recuperaram do susto, do trauma que viveram. Sem falar do prejuízo material. Perder o pouco que tinham, que conquistaram com sacrifício no decorrer da vida. Muitos ainda não conseguiram e nem conseguiram recuperar tudo novamente. Porque a enchente foi tão rápida, que não deu tempo de salvar nem os bens pessoais.

Vale ressaltar que dessa vez, não houve nenhuma vítima fatal, porém não podemos assegurar que se ocorrer novamente algo parecido, esse fato não ocorra, ou seja, com a fiscalização necessária, podemos evitar algo iminente. Enfim, não tem como mesurar o dano psicológico que cada pessoa teve, ninguém quer passar por aquela tragédia igual novamente ou pior, com alguma vítima fatal.

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2021

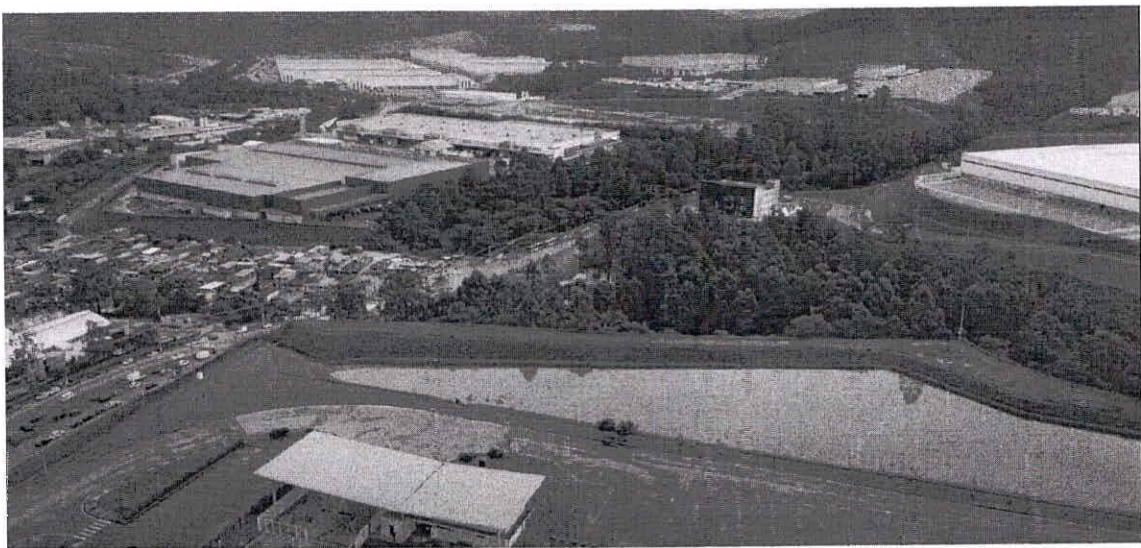
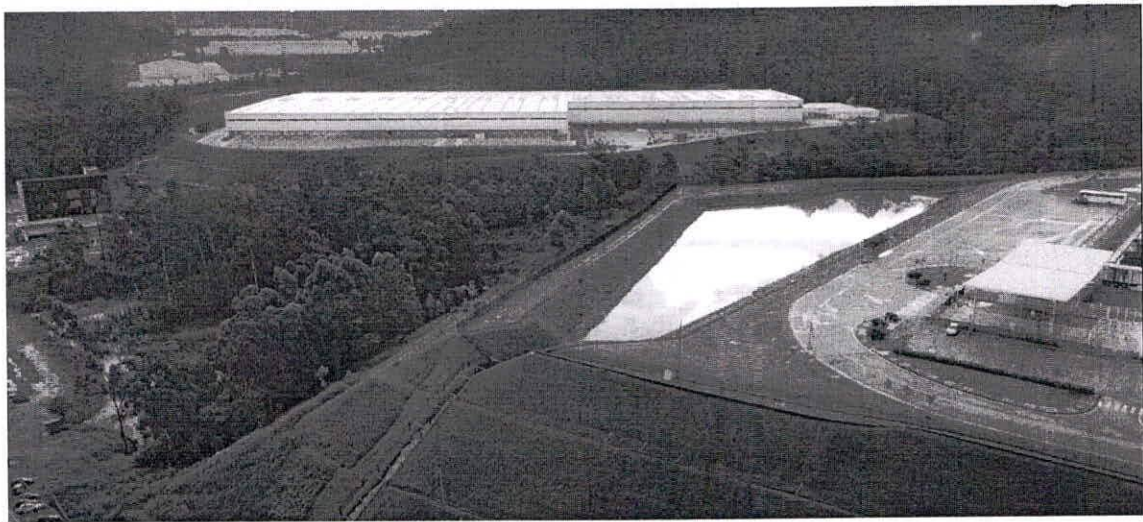

MARCELO DO GÁZ
Vereador

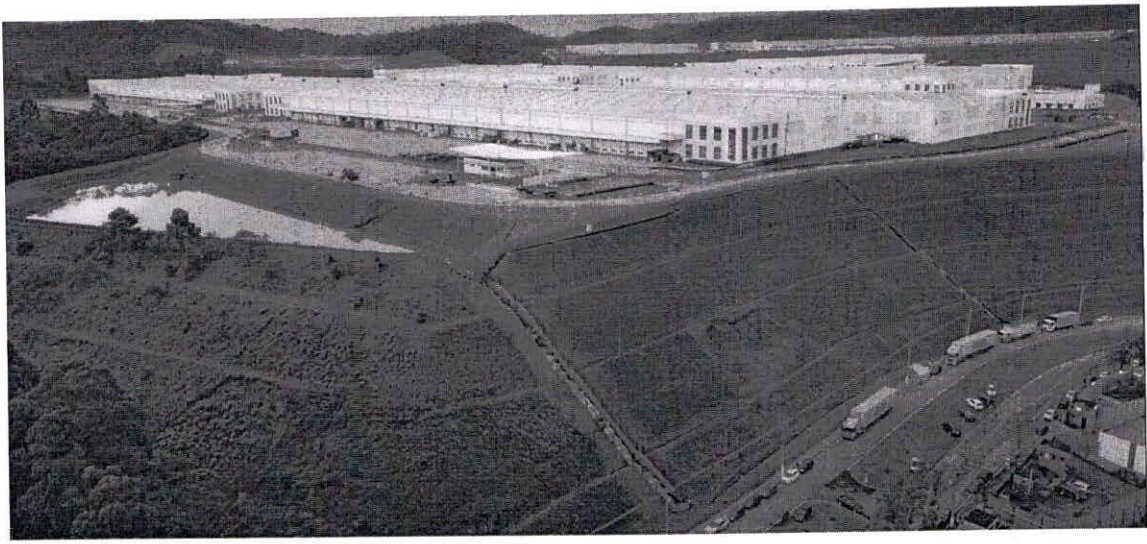

Manoel Pereira Filho
Vereador

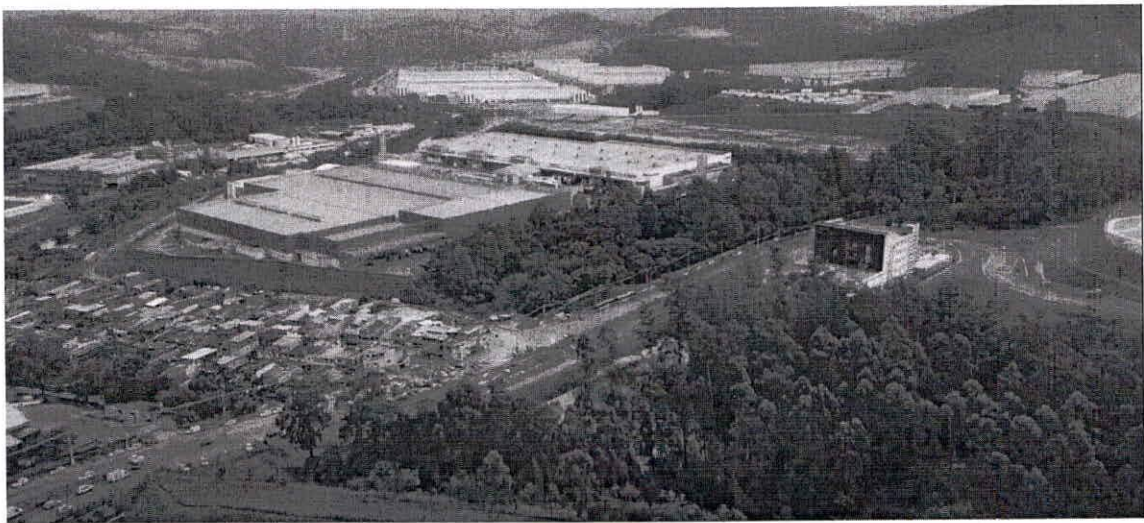
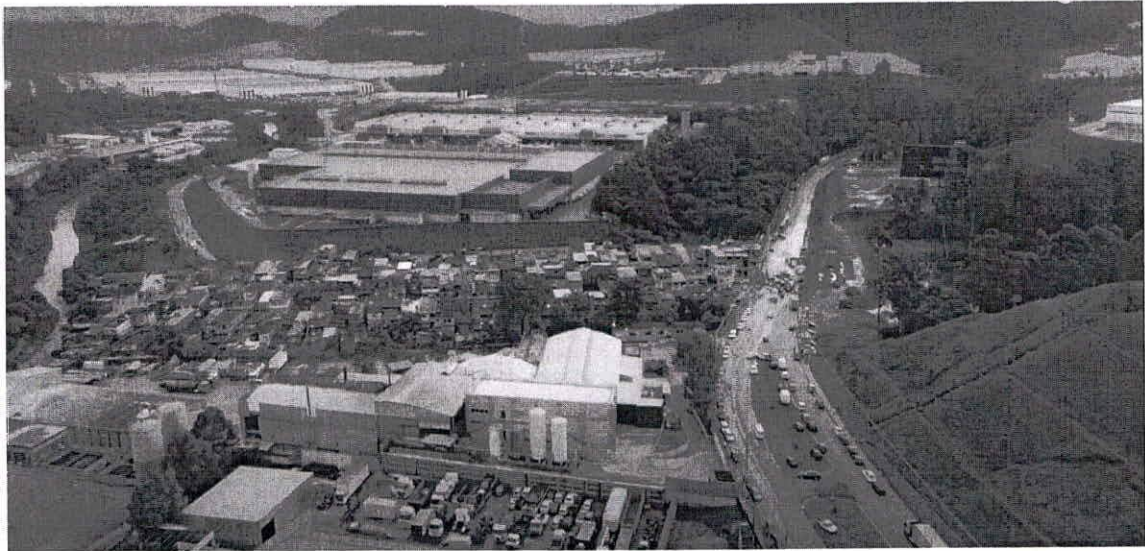
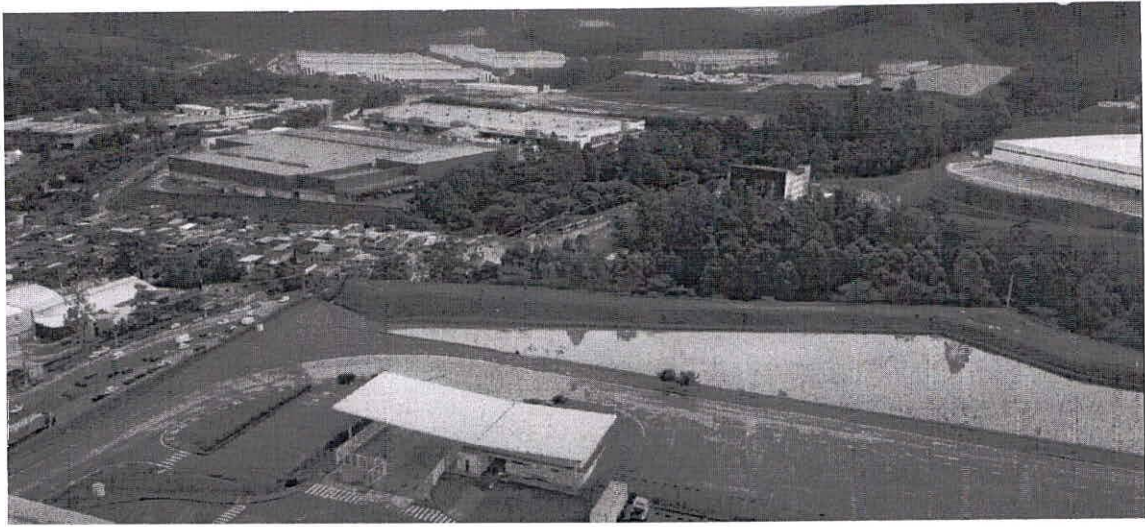
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (Calorça) votos favoráveis
e 0 (Fino) votos contrários
em 12 / 05 / 21


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Cleber Candido Silva
Vereador











Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 88 – GP

Cajamar, 13 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 96/2021; 105/2021; 106/2021; 109/2021; 110/2021; 139/2021; 140/2021; 150/2021; 171/2021; 173/2021; 174/2021; 175/2021; 176/2021; 178/2021; 181/2021; 184/2021; 186/2021; 187/2021; 188/2021; 189/2021; 190/2021; 191/2021; 192/2021 e 193/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 MAI 2021

Mitza Ann 09.10h

Recebido por Horas
CENTRO - CAJAMAR - SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066